Universidade Federal de Pelotas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em História — Mestrado e Doutorado

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES – (2022)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o seu Regimento e com a Regulamentação complementar ao seu Regimento que define as normas para credenciamento e recredenciamento de docentes, torna público o processo de credenciamento de docentes nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições para o processo de avaliação dos interessados em ingressar como docentes permanentes (credenciamento), do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pelotas, estarão abertas no período de 27 de dezembro de 2022 até às 23:59 do dia 21 de janeiro de 2023.
- 1.1 Poderão se inscrever docentes e servidores técnicos administrativos da Universidade Federal de Pelotas que atendam aos requisitos previstos na Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel e que poderão ser credenciados para atuar no PPGH no período 2023-2024.
- 2. A inscrição será realizada mediante apresentação do Requerimento de inscrição (conforme modelo do Anexo I).
- 3. O requerimento de Inscrição deve estar acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Currículo Lattes atualizado.
- b) Apresentação da Tabela de Pontuação da produção do docente devidamente preenchida conforme instruções disponíveis no Anexo 2 deste edital contemplando os anos do quadriênio em curso (2021, 2022 e 2023). A parte da tabela que se refere à avaliação dos artigos deverá ser preenchida de acordo com o Qualis Periódicos da Área de História (Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016). Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/
- c) Memorial descritivo destacando as atividades de pesquisas realizadas, relação com a área de concentração do programa, bem como com a linha de pesquisa em que pretende atuar. O memorial deverá ter entre cinco e sete páginas.
- 4. Todos os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do programa: ppgh.ufpel@gmail.com, em versão PDF, respeitando o período e o horário final das inscrições.
- 5. Solicitações de informações sobre o processo de avaliação deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via e-mail ao endereço eletrônico do PPGH: ppgh.ufpel@gmail.com

II - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2. O Processo de avaliação dos pedidos de credenciamento serão avaliados por uma Comissão de Avaliação Bienal, a qual será composta de acordo com o previsto no artigo 6º da Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, a seguir reproduzido:

- Artigo 6º A Comissão de Avaliação Bienal criada pelo Colegiado deverá ser composta de:
 - a) Um professor externo à UFPel;
 - b) Um professor da UFPel externo ao PPGH;
 - c) Um professor representante de cada linha do PPGH, excluídos os membros da Coordenação.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1 A Comissão de Avaliação Bienal avaliará os pedidos baseada nos documentos apresentados pelos interessados conforme o item 1 deste edital.
- 3.2 Será observado no Currículo Lattes a trajetória profissional do candidato. Para fins de credenciamento será ponderada a compatibilidade da sua produção bibliográfica, produção técnica e atividades de formação de acordo com o tempo de titulação e espaços de atuação profissional.
- 3.1.1 A Comissão de Avaliação Bienal realizará a conferência da Tabela de Pontuação da produção do docente de acordo com a tabela apresentada. Para fins de credenciamento, o interessado deverá atingir, no mínimo, 200 pontos no item Produção Docente, e possuir os critérios obrigatórios nos demais itens, de acordo com a Regulamentação Complementar.
- 3.1.2 A Comissão de Avaliação Bienal analisará o Memorial Descritivo dos interessados em credenciamento, levando em consideração a adequação e pertinência de suas atividades com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGH.

IV - DAS VAGAS

4.1 Este edital, em conformidade ao que está definido na Regulamentação Complementar do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, prevê até 04 (vagas), em consonância com o equilíbrio das linhas de pesquisa. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

V - DA DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO

- 5.1 O Colegiado do PPGH da UFPel declarará, conforme o parágrafo 4º do artigo 4º da Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, o interessado "credenciado" ou "não credenciado".
- 5.2 A divulgação da avaliação será publicada a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.
- 5.3 O resultado da avaliação será encaminhado ao interessado, via ofício e individualmente, pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel.

VI - DOS RECURSOS

6.1 Recurso ao parecer da Comissão de Avaliação Bienal deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel em até 72 (setenta e duas) horas a partir a divulgação pública do resultado.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7.2 O que não estiver previsto neste Edital segue a Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas COORDENADOR-PPGH/UFPel Programa de Pós-Graduação em História

Anexo 1

Requerimento de Inscrição

REQUERIMENTO

[NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], portador[a] do RG nº [xxxxxxxxxx] e do CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado em [Cidade], REQUER a Comissão de Avaliação Bienal inscrição para o processo de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, conforme Edital de Credenciamento e, para esse fim, anexa ao presente requerimento a documentação exigida conforme o referido Edital.

Nesses termos,

Pede deferimento.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

[Nome completo com assinatura]

Anexo 2 - Tabela de Pontuação

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Artigos em periódicos	Estrato	Pontuação do item	Pontuação do interessado
	A1	100	
	A2	90	
	B1	80	
	B2	70	
	В3	60	
	B4	50	
	B5	20	
Livros	Autoral ou, no	150	
	máximo, dois autores		
	Organização de	100	
	coletânea		
	Capítulos	70	

PRODUÇÃO TÉCNICA (critério obrigatório, marcar, no mínimo, três produções realizadas)

TIPO DE PRODUÇÃO	
Curso de formação profissional	
Produto de editoração	
Material didático	
Software/Aplicativo	
Evento organizado	
Relatório técnico conclusivo	
Tradução	
Acervo	
Base de dados técnico-científica	
Produto de comunicação	
Parecer para revista acadêmica	
Parecer para agências de fomento	
Coordenação de GT/ST/mesa-redonda	
Participação em comissão de banca de avaliação	
(SIIEPE e outros)	
Organização de dossiê	
Apresentação de livro/prefácio	
Projeto de extensão	
Projeto de ensino	

PROJETOS DE PESQUISA CADASTRADOS E VIGENTES NO COBALTO (critério obrigatório, marcar, no mínimo, um projeto)

Projeto de pesquisa	
· J · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

ORIENTAÇÕES (critério obrigatório, marcar apenas X para o tipo de orientação realizada)

TIPO DE ORIENTAÇÃO	
Orientação de mestrado em andamento	
Orientação de mestrado concluída	
Orientação de doutorado em andamento	
Orientação de doutorado concluída	
Orientação de TCC ou monografia concluída	
Orientação de Iniciação Científica	